

Imerys Ceramics Brasil - Minerais para Cerâmicas Ltda.

CNPJ/MF nº 03.624.359/0001-28 - NIRE 35.216.108.216

ATA DA REUNIÃO DAS SÓCIAS, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reunião das Sócias da **Imerys Ceramics Brasil - Minerais para Cerâmicas Ltda.** ("Sociedade"), foi realizada com a presença de sócias representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Wilson Alves da Silva Júnior**, casado, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 118.289.345 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.644.398-90 e secretariado pelo Sr. **Caio Oliveira Silva**, solteiro, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 39.666.299-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 450.929.258-92, realizado-se às 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024, na sede social, na cidade de Embu Guape, Estado de São Paulo, na Estrada Santa Rita, Km 61, CEP 06900-000. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) aprovar** a redução do capital social da Sociedade, o qual encontra-se totalmente integralizado, por ser excessivo às necessidades operacionais da Sociedade, atualmente de R\$ 79.917.930,00 (setenta e oito milhões, novecentos e dezesseite mil, novecentos e trinta reais), para R\$ 30.880.290,00 (trinta milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais), mediante, portanto, de R\$ 48.037.639,00 (quarenta e oito milhões, trinta e sete mil, seiscientos e trinta e nove reais), redução a extinção de 48.037.639 (quarenta e oito milhões, trinta e sete mil, seiscientos e trinta e nove) quotas, todas de propriedade da sócia **Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda.**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a restituição, em uma ou mais parcelas, das quantias correspondentes; **(b) consignar** que a redução de capital só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para a manifestação dos credores, contados das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração do Contrato Social pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, na Junta Comercial do Estado de São Paulo; e **(c) autorizar** os Diretores ou os procuradores da Sociedade a tomarem todas as providências, a praticarem todos os atos e a celebrarem, individualmente, todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e efetivação das resoluções acima aprovadas. Os termos desta ata foram aprovados pelas sócias presentes, que a subscrevem. São Paulo, 20 de fevereiro de 2024. (aa) **Wilson Alves da Silva Júnior**, Presidente da Mesa; e **Caio Oliveira Silva**, Secretário da Mesa. p. **Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda.**, Eduardo Teixeira Cangussu e Wilson Alves da Silva Junior; p. **PARÁ PIMENTOS S.A.**, Welney De Souza Paiva e Wilson Alves da Silva Junior. **Wilson Alves da Silva Júnior** - Presidente da Mesa; **Caio Oliveira Silva** - Secretário da Mesa. p. **Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda.**, Wilson Alves da Silva Junior e Eduardo Teixeira Cangussu. p. **Pará Pimentos S.A.**, Welney De Souza Paiva e Wilson Alves da Silva Junior.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CNPJ: 51.281.137/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		BALANÇO PATRIMONIAL - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023	
2023	2022	2023	2022
ATIVO		PASSIVO	
Ativo	979.932,75	Passivo	979.932,75
Circulante	407.718,48	Circulante	115.389,39
Caixa e Equivalente de Caixa	402.539,80	Obrigações Sociais	110.531,52
Fundo Geral	0,00	Encargos s/ Folha à Pagar	57.019,82
Banco Conta Mov-Rec. Próprio	114.747,60	Provisões Sociais	89.912,10
Banco Mov-Rec. com Restrição	4.924,96	Empréstimos e Financiamentos	4.857,47
Banco Mov-Rec. com Restrição	71.548,86	Empréstimos Bancários	4.857,47
Banco Mov-Rec. com Restrição Saúde	35.571,71	(+) Encargos s/ Financiamentos	0,00
Aplicações Financeiras Próprias	8.169,26	Parcelamentos a Curto Prazo	0,00
Aplicações Fin-Rec. com Restrição	283,60	Parcelamentos Tributários	0,00
Aplicações Fin-Rec. com Restrição	159.162,31	(-) Juros s/ Parcelamentos	0,00
Aplicações Financ. com Restrição	8.130,30	Outras Obrigações à Pagar	0,00
Créditos à Receber	5.179,88	Outras Contas à Pagar	0,00
Créditos à Receber	0,00	Patrimônio Social	864.543,36
Créditos Tributários	0,00	Fundo Patrimonial	864.543,36
Adiantamento a Funcionários	5.179,88	Fundo Patrimonial	864.543,36
Adiantamento de Fornecedores	0,00		
Outros Adiantamentos	0,00		
Outros Adiantamentos	0,00		
Despesas Antecipadas	0,00		
Outras Despesas Antecipadas	0,00		
Não Circulante	572.214,27		
Investimentos	572.214,27		
Bens Alvo Fixo Gestão	1.465.894,89		
Bens Alvo Fixo Saúde	284.411,50		
Bens Alvo Fixo Educação	9.575,50		
Depreciações Educação	(10.010.241,45)		
Depreciações Saúde	(171.335,70)		
Depreciações Educação	(6.090,47)		

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31/12/2023

NOTA 01 - Contexto Operacional: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, profissionalização, defesa e garantia dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou fins não econômicos, conforme Artigo 2º do Estatuto da Federação Nacional das APAES, Certificação no CEBAS com duração para o período de 08/12/2021 até 07/12/2024 conforme publicação da Portaria nº 86/2022, no Diário Oficial da União de 05/08/2022, referenciado ao Processo nº 235874.0175208/2021, conforme requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto 8.242/2014. Tem como finalidade estatutária principal, conforme Artigo 9º do Estatuto, promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida de pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. Voltadas a promoção de atividades com relevância pública e social, trazendo melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência, principalmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, prestando serviços de habilitação e reabilitação, interação à vida comunitária realizando atendimento e assessoramento, defesa e direitos das pessoas com deficiência e sua família; oferecendo serviços na área da saúde em todos os ciclos da vida destas pessoas, permitindo uma participação plena e efetiva na sociedade com igualdade. **NOTA 02 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das Demonstrações Financeiras de 01/01/2023 a 31/12/2023, a entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às Práticas Contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, a NBC T1 - Resolução nº 1.121/2008 e Resolução CFC nº 1.374/2011 (NBC-TG) que trata a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) que trata a apresentação das demonstrações contábeis deliberadas pela comissão Contábil.

Presidente: **MARIA CRISTINA DA SILVA** - CPF: 201.840.298-64

de valores mobiliários (CVM) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.408/12 que aprovou a TG 2002 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000-NBCT-10.19, para as entidades sem finalidade de lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. **NOTA 03 - Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A entidade mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação das lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática dos atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas no "Diário Geral" da escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelo "uso e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **NOTA 04 - Principais Práticas Contábeis Adotadas:** **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa a Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação de Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de Liquidez de Caixa e de Disponibilidade Imediata ou até 90 dias em que são sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-data até a data do Balanço. **c) Imobilizado:** Os Ativos Imobilizados são registrados pelo custo de aquisições ou construção, deduzido da Depreciação. **d) Passivo Circulante:** Os Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores contábeis ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço Patrimonial, quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base e taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação - PROVISÕES - uma provisão é reconhecida com decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para salvar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base em estimativas do risco envolvido; **e) Prazos:** Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **f) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos

Perla Alves Barbosa - TC CRC: 15P341945/0-2

R Capital Asset Management Investimentos S.A.

CNPJ/MF: 33.962.328/0001-48 - NIRE: 3530056639-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2024

Data, Hora, Local: 30.01.2024, às 10h, sede social, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Marcos Jorge; e Secretário: Marcus Vinicius Santana Salgado Silva. **Ordem do Dia:** (i) A nomeação do Sr. **Arnaldo José da Silva**, brasileiro, divorciado, administrador, RG 9.185.082-4 SSP/SP, CPF/MF 011.277.608/66, com endereço profissional em São Paulo/SP, para **Diretor responsável** perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), (a) pela administração de carteira de valores mobiliários, distribuição de cotas de fundos de investimento, nos termos do inciso II do artigo 8º e inciso II do artigo 2º da Resolução nº 21/2021, da CVM ("Resolução CVM 21"), e (b) pelo Suitability nos termos do inciso III do artigo 8º da Resolução nº 30/2021, da CVM ("Resolução CVM 30"), que cumprirá o mandato até 03.09.2025, e que toma posse nesta data; (ii) Acolhimento da renúncia do Sr. **Fabio Schenberg Frascino**, brasileiro, casado, economista, RG 18.615.664-9 SSP/SP, CPF/MF 116.015.278-02, com endereço profissional em São Paulo/SP, do cargo de **Diretor responsável** perante a CVM, (a) pela administração de carteira de valores mobiliários, distribuição de cotas de fundos de investimento, nos termos do inciso III do artigo 4º e inciso II do artigo 33º da Resolução CVM 21 e (b) pelo Suitability nos termos do inciso III do artigo 8º da Resolução CVM 30; **Deliberações Aprovadas:** Todas as deliberações propostas na Ordem do Dia. O Diretor ora eleito declara não estar impedido, por lei e toma posse no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 30.01.2024. JUCESP nº 65.052/24-9 em 15.02.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GRUPO ACADEMIA 24HORAS

CNPJ n.º 07.920.464/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócia administradora das sociedades empresárias limitadas **Academia 24 Horas de Ginástica, Musculação e Artes Marciais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.920.464/0001-65, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Maria Cândida n.º 468, Carandiru, CEP 02071-000, ... cadastrada no CNPJ sob o nº 89.493.571/0001-19, **Academia 24 Horas Health Club Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.972.699/0001-05, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Serra de Bragança n.º 1229, Vila Gomes Jardim, CEP 03318-000, **Academia 24 Horas Premium de Ginástica, Musculação e Artes Marciais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.831.197/0001-90, estabelecida na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú n.º 525, Lote 23, Quadra 07-B, Alphaville Industrial, CEP 06454-050, e **Academia 24 Horas Loja de Ginástica, Musculação e Artes Marciais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.819.497/0001-77, estabelecida na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Heitor Pentecoste, n.º 1740, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 13075-460, convocoo todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 04 de março de 2024, às 09h00m, em primeira convocação, e às 9h30m, em segunda convocação, que se realizará na Alameda Mamoré n.º 503, 2º Andar, Sala 22, Barueri, São Paulo, CEP 06450-040, tendo a seguinte ordem do dia: (1) Definição de Planejamento Estratégico das Empresas e futuro societário; (2) Reconposição de Caixa mediante aporte de capital pelos sócios; (3) Redefinição de política administrativa relacionada ao pagamento de pró-labore aos sócios; (4) Destituição e/ou Substituição de Administradores; (5) Aprovação da Minuta de Acordo de Sócios; Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato com firma reconhecida e especificação precisa dos poderes e atos autorizados. São Paulo, Barueri e Campinas, 21 de fevereiro de 2024. Isabella Roismann Hillaro - Sócia Administradora.

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"

FUNAP, UASG 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"-FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 001/2024, Edital nº 5/24, para aquisição de malas e tecidos. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir das 10:00h de 06/03/2024. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br."

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a ampliação do centro de eventos e exposição permanente de Jacupiranga - 1ª etapa.

- * Endereço Eletrônico da Disputa: www.bl.org.br (Acesso Identificado).
- * Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 26/02/2024.
- * Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 02/04/2024.
- * Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 02/04/2024.
- * VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A visita técnica para conhecimento pleno da área de execução do objeto do contrato é facultada ao licitante para verificação das condições locais, com a finalidade de obter a avaliação própria da natureza, complexidade e quantidade dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, bem como para a obtenção de quaisquer outros dados que julgar necessários para a formulação da proposta. A visita técnica facultativa poderá ser realizada do dia 27/02/2024 a 01/04/2024. A visita técnica, quando realizada, deverá ser efetuada por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade, devendo ser realizado o prévio agendamento junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras, pelo Telefone (13 3864-6419 e pelo e-mail: obras@jacupiranga.sp.gov.br. A Licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, apresentando declaração em conformidade com a constante no ANEXO XVI do Edital. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga - SP - CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de fevereiro de 2024

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Supervisão de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2024 - PROCESSO SEI: 229.0008321/2023-46 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00789/23/05, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTITÓRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 07/03/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será 23/02/2024, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail slit@fde.sp.gov.br. **SARA SUELY SOBRINHO LOPES** - Supervisora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se REABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa buraco e recuperação asfáltica em diversos logradouros do município de Jacupiranga/SP.

- * Endereço Eletrônico da Disputa: www.bl.org.br (Acesso Identificado).
- * Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 26/02/2024.
- * Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 03/04/2024.
- * Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 03/04/2024.
- * VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A visita técnica para conhecimento pleno da área de execução do objeto do contrato é facultada ao licitante para verificação das condições locais, com a finalidade de obter a avaliação própria da natureza, complexidade e quantidade dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, bem como para a obtenção de quaisquer outros dados que julgar necessários para a formulação da proposta. A visita técnica facultativa poderá ser realizada do dia 27/02/2024 a 02/04/2024. A visita técnica, quando realizada, deverá ser efetuada por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade, devendo ser realizado o prévio agendamento junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras, pelo Telefone 13 3864-6419 e pelo e-mail: obras@jacupiranga.sp.gov.br. A Licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, apresentando declaração em conformidade com a constante no ANEXO XVI do Edital. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga - SP - CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de fevereiro de 2024

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica SRP n.º 003/2024

Processo Administrativo n.º 018/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA/SP. Em virtude de solicitação de adequação das planilhas anexas ao edital, efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório que estava prevista para ocorrer no dia 25/03/2024 para revisões e alterações que se fazem necessárias. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de Fevereiro de 2024

DENIS DA SILVA PINTO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

COLABORADORES 360

COOPERATIVA DE TRABALHO

CNPJ: 31.390.485/0001-09 NIRE Nº 354 00078006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Cooperativa convoca os sócios para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 27 de março de 2024, na Rua Adib Audax, 35 - Salão Convenção, Jardim Lambreta, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo em primeira convocação, às 19h30, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação, às 14h30, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados, persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 19h30, com a presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, exigida a presença de no mínimo, 4 (quatro) sócios para as cooperativas que possuem até 19 (dezenove) sócios matriculados, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** A) Prestação de contas do órgão da administração; compreendendo o Balanço Geral do exercício de 2023 e das Contas de Sobras e Perdas; B) Deliberação sobre o destino dos resultados apurados no exercício; C) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; D) Assuntos diversos de interesse da Cooperativa. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** A) Alteração de endereço incluindo estado e município; B) Reforma/Alteração do Estatuto. A Assembleia também estará disponível por meio virtual, para tanto, o será enviado aos sócios cooperados um e-mail (nac@360coop.com.br) com o link de acesso, caso não receba o e-mail, o sócio cooperado poderá solicitar o link de acesso pelo canal de atendimento (11) 9.8363-8746. Cotia, 23 de fevereiro de 2024. Presidente do Conselho de Administração - Marcos Alberto Pereira. Para efeito de quórum o número de associados são 421.

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"

FUNAP, UASG 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"-FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 002/2024, Edital nº 6/24, para aquisição de etiquetas bordadas. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir das 10:00h de 06/03/2024. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br."

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847 1299 e-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação: Modalidade - Pregão Eletrônico nº 1/24 - Proc. Nº 1/24. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica para a Câmara Municipal de Miracatu, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - MODALIDADE: ABERTA. Informamos que foram realizados ajustes no edital e seus anexos, portanto, a sessão pública fica REAGENDADA para o dia 12/03/24, às 9h. Poderão participar desde pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pl-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br. Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br.
Miracatu, 22/02/24. **Pablo Lopes da Silva Pereira - Presidente da Câmara**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117

Rua João Bento, 02 - Bairro Casca - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/24
O SAAE de Garça-SP torna público que o edital da licitação acima, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de levantamento topográfico, sofreu alteração quanto a habilitação técnica e Anexo I - Termo de Referência. Fica mantida data de abertura: 29/02/2024 às 09:00hs. Local da sessão e obten